Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

A T A

ATA da Quarta Sessão Ordinária do Trigésimo Segundo Período da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dezesete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa.

Aos dezesete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na avenida Êne Garcêz número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dezenove e trinta horas realizou-se a quarta Sessão Ordinária do Trigésimo Segundo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência da senhora Vereadora Odete Irene Domingues e secretariada pelo senhor Vereador Francísco de Assís Rodrigues: A senhora presidente determinou ao senhor secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores, obedecendo a ordem alfabética, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Eulina Gonçalves Vieira, Flávio dos Santos Chaves, Gilberto Inácio de Araújo, Ruben da Silva Bento, Rodolfo de Oliveira Braga, Salomão Afonso de Souza Cruz. Ausente: César Augusto de Souza Dias, Maria de Lourdes Pinheiro (ausência justificada), Otoniel Ferreira de Souza. Constando-se quorum legal e regimental a senhora presidente declarou aberta a Sessão Ordinária do dia dezesete de outubro de mil novecentos e noventa, em seguida colocou para apreciação dos senhores Vereadores a ATA do dia 16.10.90, sendo em seguida aprovadas sem retificações. Logo após determinou ao senhor secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSO: Ofício Circular número 011/90, da Câmara Municipal dos Vereadores de Araçatuba, Estado de São Paulo, encaminhando a esta Casa Legislativa cópia da Moção nº 005, de autoria do nobre edil Hélio Corrêa. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREA

DORES: Projeto de Lei nº 026, de 12 de outubro de 1990, de autoria do Vereador Flávio dos Santos Chaves, o qual Acrescenta os Parágrafos 7º e 8º ao Artigo 414 da Lei nº 18/74 - Código de Postura do Município de Boa Vista. Telex nº 52/90, gabinete da Presidente ao Presidente do T.S.E. solicitando informações: quais os Suplentes que deverão ser convocados, se os daquela coligação ou se os dos partidos que pertenciam na época da eleição. Telex nº 046/90, do Gabinete da Presidente ao Presidente da Assembléia Legislativa, solicitando a possibilidade de encaminhar cópia da Constituição Estadual e do Regimento Interno do seu Estado para respaldar esta Casa de Leis na elaboração da Lei Orgânica do Município de Boa Vista - RR. Telex nº 045/90, do Gabinete da Presidente ao excelentíssimo senhor Jorge Gonçalves da Silva, Deputado Líder da Bancada do PMDB e do Governo, comunicando que não será possível atender sua solicitação, pois nosso Estado ainda se encontra em fase de implantação. Telex nº 044/90, do Gabinete da Presidente ao excelentíssimo senhor Manoel do Carmo Chaves Neto, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa, agradecendo a gentileza de nos ter enviado a Constituição do Estado. Telex nº 049 / 90, do Gabinete da Presidente a excelentíssima senhora Diva Bríglia, Secretária de Educação e Cultura de Roraima, cumprimentando todos os professores de Roraima pela passagem do dia do professor. Telex nº 048/90, do Gabinete da Presidente ao ilustrissímo senhor Adelmar Silveira Sabino, informamos que este Legislativo Municipal está a inteira disposição do Representante dessa Assembléia. Terminada a leitura dos Expedientes , sem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expediente a senhora presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos obedecendo o Intervalo Regimental. Reaberto os trabalhos a senhora presidente anunciou a ORDEM DO DIA: Primeira matéria na pauta da Ordem do Dia Projeto de lei nº 20 de 31.07.90, de autoria do

Vereador Francisco de Assís Rodrigues ao qual foi feita a leitura bem como dos referidos pareceres das comissões permanentes. Em seguida posto em discussão. Vereador RUBEN DA SILVA BENTO disse: Nós gostaríamos de dizer que a designação de rua ela é de oussada do Prefeito Municipal, atendendo novamente algumas indicações dos Vereadores e membros do Legislativo. Eu não sei se isso seria de oussada da Câmara Municipal legislar a respeito dessa designação. Vereadora ODETE IRENE DOMINGUES : Posso lhe adiantar que a Câmara tem competência para legislar, só não legisla em matéria financeira. Vereador RUBEN DA SILVA BENTO: O questionamento foi baseado em que fizemos algumas indicações, e não tivemos o cuidado de, através da Câmara, fazer a lei que designava algumas ruas da cidade. O Projeto disse que é mudança e designação de rua, mas na verdade a rua ainda não tinha nome. Ela estava sendo designada por número de Projeto. Já passou pelas nossas maõs um novo Projeto designando rua dos Esperantistas e mais um outro fazendo menção ao Esperanto. Vereador FRANCISCO DE ASSÍS RODRIGUES: Defendendo o Projeto que denomina o nome de rua Esperanto. Eu gostaria de ler para que facilitasse o entendimento dos nobres companheiros a justificativa ao nome da rua. Esperanto foi criado pelo médico oftalmologista polonês, Doutor Lázaro Luíz Zaminaff. O Esperanto foi criado para ser a segunda língua de cada povo. Na amazônia são poucas as ruas ou logradouros com denominações em esperanto, ou similar. O registro de ruas, avenidas ou logradouros com o nome em Esperanto é um elo importante na divulgação do Esperanto para a comunidade. Das quais cinquenta e três que já existem no Brasil, apenas três com o nome Esperanto estão no Brasil. Eu acredito que a preocupação do nobre Vereador é em relação ao alcance que o nome desta rua teria para a cidade tão grande quanto o nome que especifique alguma coisa histórica. Encerrando a fase de discussão, a senhora Presidente colo-

cou em votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida solicitou ao semhor secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº 21 de 31.07.90 de autoria do Vereador Francísco de Assís Rodrigues, solcitando mudança e denominação de rua Z-3, Z-4 do bairro Caimbé e dá outras providências. Em seguida colocou em discussão. Vereador RUBEN DA SILVA BENTO: Na verdade nós estamos dando há mais duas ruas a mesma designação, ou coisa semelhante que foi dada no Projeto já aprovado nesta Casa. Eu gostaria que a gente revisse esse Projeto, e fosse dado uma outra designação. Nós estamos acumulando Esperanto. Não tiro o mérito da língua e nem da oportunidade que foi tentanda a sua implantação, mas nós estaríamos dando três designações semelhantes. Eu acho muito Esperanto para se colocar na cidade de Boa Vista.Presidente Odete Irene Domingues a pedido do Vereador Ruben da Silva Bento o autor da proposição retirou a matéria da Ordem do Dia. Em seguida solicitou ao senhor secretário a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 009 de 30.07.90 de autoria da Vereadora Odete Irene Domin - gues, sobre a mudança e denominação da rua Z-2 no bairro Caimbé e dá outras providências. A senhora presidente solicitou ao Vereador Gilberto para assumir a presidência, uma vez que a matéria ora discutida era de sua autoria. O senhor presidente' colocou em discussão. A pedido da Vereadora Odete Irene Domingues, o senhor secretário fez a leitura da justificativa e do Projeto: A Câmara Municipal de Boa Vista sanciona a seguinte Lei: "Artigo 1º: A rua Z-2 situada no bairro Caimbé passa denominar-se rua Raimundo Marreta. As placas denominadas nessa rua deverão conter o nome da rua Raimundo Marreta e o nome Raimundo Corrêa Soares entre parêntese. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação". Vereadora ODETE IRENE DOMINGUES: Eu gostaria de dizer que esse Projeto foi um pedido do seu Filho Galvão Soares, que esteve aquí na Câmara há uns oito meses

atráz, e pediu para que nós homenageássemos seu pai. Foi feito o pedido para a rua em que ele morou, mas parece-me que lá não podia, pois só denominava ruas de rios. Então nós substituímos por essa Rua que fica no bairro Caimbé. Vereador RUBEN DA SILVA BENTO: Eu gostaria de ratificar o meu posicionamento ao Projeto, até porque o saudoso Marreta merece toda a nossa consideração porque além de músico, ele foi um dos primeiros donos de bar, e ficou famoso pela sua postura muito alegre. Fazendo parte do seu Projeto todo o seu currículo, isso facilitará de que no futuro possa reconhecer a pessoa que teve uma participação em Boa Vista. Me preocupa que a gente esteja designado rua , sem que haja uma justificativa plausível de participação da pessoa na comunidade, ou de alguma forma tenha participado para o desencolvimento em nosso Estado. Nós temos aqui muitas ruas que não tem razão de ter a sua designação. Terminada a fase de discussão, passou-se para a fase de Votação. O projeto foi aprovado por uanimidade dos Vereadores presentes. A Srª Presidente colocou esse mesmo Projeto para a Segunda discussão e votação para a próxima sessão. Não havendo Vereadores para fazerem uso da palavra em Explicações Pessoais, a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO. Boa Vista,17 de Outubro de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
1º Secretário